

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 757



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Extrato	7
Comunicados	11
Saae Ambiental	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Edital de Convocação	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 3.527, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial pelo Município e dá outras providências".

Eu, GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 422.139,30** (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos), a saber:

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045

Ficha	Categoria Económica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Económico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	334039.00	10.301.0041.2.051	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.038	05	R\$ 256.230,70
	334039.00	10.302.0041.2.051	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.038	01	R\$ 165.908,60
	TOTAL					R\$ 422.139,30

Art. 2º O montante total deste crédito, no valor de **R\$ 422.139,30** (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos), será coberto conforme as disposições a seguir:

I - R\$ 256.230,70 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos) com recursos provenientes de repasse do FNS (excesso de arrecadação); e

II - R\$ 165.908,60 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos) com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045

Ficha	Categoria Económica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Económico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
276	317170.00	10.302.0063.2.066	Rateio pela Participação em Consórcio Público	302.000	01	R\$ 165.908,60
	TOTAL					R\$ 165.908,60

Art. 3º Fica autorizada a suplementação do presente crédito, conforme inciso I, art. 4º da Lei nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (LOA 2025).

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei

nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3490/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

LEI Nº. 3.528, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Bragança Paulista, objetivando a implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e dá outras providências"

Eu, GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Convênio com o município de Bragança Paulista, objetivando a implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 da Região do Circuito das Águas.

Art. 2º O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 tem por finalidade prestar socorro à população do município de Águas de Lindóia e demais municípios participantes do convênio, em caso de urgência e/ou emergência, com o propósito de reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e sequelas decorrentes da falta de socorro correto e precoce.

Art. 3º O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, funcionará 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, contando com equipes móveis e de regulação médica para atendimento de saúde, alocadas nas bases descentralizadas localizadas nos respectivos Municípios e na Central de Regulação.

§ 1º O município de Águas de Lindóia contará com uma Base Descentralizada, onde ficará no mínimo uma Viatura de Suporte Básico — VSB, destinada ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificados com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino, que servirá, se necessário, aos demais municípios, conforme diretiva da Central de Regulação.

§ 2º Em Serra Negra, Bragança Paulista e Atibaia ficará disposta uma Viatura de Suporte Avançado - VSA, destinada ao atendimento e ao transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou a



transporte inter-hospitalar, que necessitem de cuidados médicos intensivos no local e/ou durante transporte até o serviço de destino, que servirá, se necessário, aos demais municípios, conforme diretiva da Central de Regulação.

§ 3º A Central de Regulação Médica ficará sediada no Município de Bragança Paulista, onde funcionarão e ficarão sediados os serviços de teleatendimento, SAMU 192, controle de frota, regulação médica, operação de Viaturas de Suportes Básico e Avançado.

§ 4º As bases descentralizadas são de responsabilidade de cada um dos Municípios que recebem repasses de custeio diretamente do Ministério da Saúde, de acordo com o número de Unidades Móveis que possuem.

Art. 4º O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 será composto pelas seguintes equipes:

I- Equipe da Central de Regulação: sediada no Município de Bragança Paulista: dotada de coordenação geral, coordenação médica e coordenação de enfermagem, núcleo de educação permanente, médico regulador, técnico auxiliar de regulação médica — TARM, operador de rádio, auxiliar administrativo, apoio para controle de frota, tecnologia da informação e auxiliar de serviços gerais;

II- Equipes de Viaturas de Suporte Avançado — VSA: O serviço de suporte avançado será oferecido por equipes móveis, uma por município participante, com bases fixas em Bragança Paulista, Atibaia e Serra Negra, que atenderão a todos os municípios conveniados, sendo direcionadas pela Central de Regulação de acordo com a necessidade de cada local;

III- Equipes das Viaturas de Suporte Básico — VSB: sediada no município de Águas de Lindóia, assim como nos demais municípios do SAMU da Região de Saúde Circuito das Águas e Bragantina, para o atendimento das intercorrências em seus territórios e, se necessário, com determinação da Central de Regulação, para atendimento nos municípios participantes do convênio.

Art. 5º O município de Águas de Lindóia, em consonância com os demais participantes do convênio, repassará mensalmente ao Município de Bragança Paulista os valores definidos, de acordo com os custos gerados para o funcionamento das equipes descritas no art. 4º, incisos I e II, e o pagamento devido será calculado sobre a população de cada município, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Parágrafo único. Em atendimento ao art. 62, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, cada município custeará a operação das Viaturas de Suporte Básico – VSB, bem como seus profissionais.

Art. 6º O termo do convênio a que se refere o artigo 1º é parte integrante e indissociável desta Lei.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 4.223, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 3.527, de 07 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional especial no valor de **R\$ 422.139,30** (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos), a saber:

02 Poder Executivo

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
334039.00	10.301.0041.2.051	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.038	05	R\$ 256.230,70	
334039.00	10.302.0041.2.051	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.038	01	R\$ 165.908,60	
TOTAL						R\$ 422.139,30

Art. 2º O montante total deste crédito, no valor de **R\$ 422.139,30** (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos), será coberto conforme as disposições a seguir:

I - R\$ 256.230,70 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos) com recursos provenientes de repasse do FNS (excesso de arrecadação); e

II - R\$ 165.908,60 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos) com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.08 Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde - Lei 2045

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
276	317170.00	10.302.0063.2.066	Rateio pela Participação em Consórcio Público	302.000	01	R\$ 165.908,60
TOTAL						R\$ 165.908,60

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3490/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

GERALDO MANTOVANI FILHO

**Prefeito Municipal****Portarias****PORATARIA Nº 14.272, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025*****"Dispõe sobre contratação de servidor público"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONTRATAR a srta. **ELLEN OLIVEIRA DE SOUZA ARANTES**, RG nº MG-18.723.248 e CPF/MF nº 087.933.116-05, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.273, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025***"Dispõe sobre contratação de servidor público"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONTRATAR a senhora **JAQUELINE DE FATIMA DA SILVA**, RG nº MG-13.642.674 e CPF/MF nº 081.676.116-71, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.274, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025***"Dispõe sobre contratação de servidor público"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica

Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONTRATAR a srta. **LARISSA DE SOUZA CECCON**, RG nº 55.351.913-X e CPF/MF nº 480.614.208-56, em virtude de habilitação em Processo Seletivo nº 02/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de maio de 2007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.275, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025***"Dispõe sobre exoneração de servidor público e dá outras providências"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **PABLO DE OLIVEIRA ANTUNES**, RG nº 29.862.861-2 e CPF nº 214.650.918-07, MÉDICO PLANTONISTA desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 921/2025.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 04 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORATARIA Nº 14.276, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025***"Dispõe sobre exoneração de servidor público e dá outras providências"***

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **VIVIANY CASSIA DE OLIVEIRA ANTUNES**, RG nº 27.414.476-1 e CPF nº 217.916.748-28, MÉDICA PLANTONISTA desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 926/2025.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 04 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e



vinte e cinco (05.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.277, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 14.150, de 02 de janeiro de 2025"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 14.150, de 02 de janeiro de 2025, que designou a senhora **ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, RG nº 28.857.400-X e CPF/MF nº 262.315.488-05, para responder pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (05.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.278, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Nomeia servidor municipal"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora **TANIA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA**, RG nº 8.717.557-5 e CPF/MF nº 963.353.788-68, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.279, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Nomeia servidor municipal e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12

de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora **ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, RG nº 28.857.400-X e CPF/MF nº 262.315.488-05, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR INSTITUCIONAL, junto à Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.280, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor LINCOLN BONAMICHI DA SILVA, RG nº MG-13.061.811 e CPF nº 060.623.366-01, FISCAL TRIBUTARIO desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 1004/2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.281, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre encerramento dos efeitos da Portaria nº 12.860, de 06 de abril de 2022 e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 12.860, de 06 de abril de 2022, que designou o senhor **LUIS FELIPPE HELEODORO DE OLIVEIRA**, RG nº 54.967.252-7 e CPF/MF nº 099.043.566-02, para responder pela função gratificada de Responsável pelo Sistema Informatizado da Saúde desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

**PORTRARIA Nº 14.282, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR o senhor **LUIS FELIPPE HELEODORO DE OLIVEIRA**, RG nº 54.967.252-7 e CPF/MF nº 099.043.566-02, para o exercício da função de confiança de Chefe do Departamento de Transporte Sanitário desta Prefeitura Municipal.

ART. 2º - A remuneração pelo exercício da função de confiança a que alude o artigo anterior, observará o disposto no artigo nº 129 da Lei Complementar nº 290, de 29 de dezembro de 2023, bem como previsão constante no anexo II da citada Lei.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (06.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

PORTRARIA Nº 14.283, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a senhora **PRISCILA GODOI OLIVEIRA**, RG nº 42.856.208-5 e CPF/MF nº 227.354.168-60 em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de SERVENTE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07.02.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

Águas de Lindóia, 05 de fevereiro de 2.025

De : Gabinete

Para : Secretaria de Administração.

Interessado: Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer

Assunto: Contratação de Show Artístico com a Banda "BANDA LIGA JOE" no dia 15 de fevereiro de 2.025, durante o evento Verão em Notas 2.025.

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **LJ SHOWS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Encaminhar o presente Despacho à Divisão de Licitações para formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho.

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 8.780,00 (Oito mil setecentos e oitenta reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que garnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **MARCIO ROBERTO BRUZASCO EPP** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindoia, 05 de fevereiro de 2025.
Geraldo Mantovani Filho
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 010/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a Banda "BANDA LIGA JOE" no dia 15 de fevereiro de 2.025, durante o evento Verão em Notas 2.025.

CONTRATADA: **LJ SHOWS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITAMENTOS - 16 A 31 DE JANEIRO DE 2.025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDÓIA



PROCESSO N.º 117/2024
EDITAL N.º 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2024
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2025
CONTRATADA: BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
VALOR: R\$ 33.325,00 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
CNPJ: 39.983.511/0001-06
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2025
CONTRATADA: CAROLINA MATILE SILVEIRA
VALOR: R\$ 44.423,55 (QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E Vinte E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
CNPJ: 29.393.187/0001-12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°014/2025
CONTRATADA: COR E TINTAS COMÉRCIO LTDA - ME
VALOR: R\$ 51.797,57 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
CNPJ: 13.437.808/0001-82
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2025
CONTRATADA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME
VALOR: R\$ 1.093,20 (MIL E NOVENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)
CNPJ: 16.643.797/0001-85
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°016/2025
CONTRATADA: ELÉTRICA ZILLI LTDA
VALOR: R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
CNPJ: 37.730.005/0001-80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°017/2025
CONTRATADA: GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS
VALOR: R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)
CNPJ: 32.285.195/0001-50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°018/2025
CONTRATADA: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
VALOR: R\$ 31.285,40 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
CNPJ: 05.117.514/0001-45
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°019/2025
CONTRATADA: J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI
VALOR: R\$ 913,25 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
CNPJ: 30.247.600/0001-10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°020/2025
CONTRATADA: MARTHO LED LTDA
VALOR: R\$ 117.825,00 (CENTO E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
CNPJ: 51.729.528/0001-37
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°021/2025
CONTRATADA: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR: R\$ 20.146,45 (VINTE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
CNPJ: 50.117.026/0001-92
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°022/2025
CONTRATADA: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 40.346,95 (QUARENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
CNPJ: 13.460.002/0001-05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°023/2025
CONTRATADA: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 2.544,10 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
CNPJ: 31.128.170/0001-80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°024/2025
CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 406,40 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
CNPJ: 29.843.035/0001-74
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°025/2025
CONTRATADA: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 30.244,16 (TRINTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
CNPJ: 56.004.897/0001-86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°026/2025
CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP
VALOR: R\$ 98,98 (NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
CNPJ: 05.914.294/0001-80
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO 135/2024
EDITAL N.º 082/2024
CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR N.º 002/2024
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, DE ACORDO COM A LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 06, DE 08/05/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 20, DE 02/12/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16/11/2021
TERMO DE CONTRATO N.º 003/2025
GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR JOSÉ FRANCO DE MORAES PELO VALOR TOTAL DE R\$ 11.257,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
TERMO DE CONTRATO N.º 004/2025
GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR JOSÉ CARLOS DE LIMA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 12.409,06 (DOZE MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS)



E SEIS CENTAVOS)

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LEME E REGIÃO PELO VALOR TOTAL DE R\$ 4.595,80 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2025

GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR ROGÉRIO APARECIDO SILVA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.665,20 (MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2025

GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR ROGÉRIO FORMÁGIO PELO VALOR TOTAL DE R\$ 107.634,16 (CENTO E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

PROCESSO 134/2024

EDITAL Nº 081/2024

CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2024

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 06, DE 08/05/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 20, DE 02/12/2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE N.º 21, DE 16/11/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LEME E REGIÃO PELO VALOR TOTAL DE R\$ 14.470,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025

GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 70.782,90 (SETENTA MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

TERMO DE CONTRATO Nº 012/2025

GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR JOSÉ FRANCO DE MORAES PELO VALOR TOTAL DE R\$ 21.356,18 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025

GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR ROGÉRIO APARECIDO SILVA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 4.787,15 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025

GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR ROGÉRIO FORMÁGIO PELO VALOR TOTAL DE R\$ 285.720,59 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

PROCESSO N° 007/2023

DISPENSA N° 003/2023

TERMO DE ADITAMENTO N° 009/2025

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE BANHOS DE HIDROMASSAGEM, STANGERBAD E IMERSÃO OFERTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

VALOR: R\$ 80.992,50 (OITENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

PROCESSO N.º 200/2022

EDITAL N.º 135/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 093/2022

TERMO DE ADITAMENTO N° 010/2025

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA AS ENTIDADES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA E SABF - SERVIÇO ANTONÔMICO DE BALNEÁRIO E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, DE ACORDO COM O DECRETO N.º 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020 (SIAFIC) E DAS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

VALOR: R\$ 533.024,73 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº 030/2023

EDITAL Nº. 016/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

TERMO DE ADITAMENTO N° 011/2025

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO ESPAÇO BOULEVARD NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO COM RECURSOS DO DADE 2022 X PMAL (LOTE 1) E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ADHEMAR DE BARROS - FASE 2 - COM RECURSOS DO DADE 2022 X PMAL (LOTE 2), CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRIPTIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



CONTRATADA: HB7 CONSTRUTORA LTDA
VALOR: R\$ 76.756,63 (SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025

PROCESSO N.º 168/2023

EDITAL N.º 105/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 084/2023

TERMO DE ADITAMENTO N.º 012/2025

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA MANUAL E/OU MECÂNICA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, DE FEIRAS LIVRES E DE VARRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

CONTRATADO: PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

VALOR: R\$ 376.042,50 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PROCESSO N.º 147/2021

EDITAL N.º 106/2021

PREGÃO ELETRONICO N.º 045/2021

TERMO DE ADITAMENTO N.º 013/2025

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO PRÉ-PREPARE, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: TRYX ACOES INTELIGENTES LTDA

VALOR: R\$ 3.265.264,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N.º 196/2022

EDITAL N.º 131/2022

PREGÃO ELETRONICO N.º 091/2022

TERMO DE ADITAMENTO N.º 014/2025

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO PRÉ-PREPARE, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, COM O

FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS ESTADUAIS DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL

CONTRATADA: TF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO - EIRELI EPP

VALOR: R\$ 1.063.636,66 (UM MILHÃO SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N.º 180/2023

EDITAL N.º 115/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023.

TERMO DE ADITAMENTO N.º 015/2025

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, DESTINADO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS DE LINDÓIA - SP, COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E DIGITAL E SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA TANTO PARA PROFESSORES QUANTO PARA ALUNOS

CONTRATADA: EDITORA F.T.D. S/A

VALOR: R\$ 958.493,23 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025

PROCESSO N.º 011/2024

EDITAL N.º 007/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 006/2024

TERMO DE ADITAMENTO N.º 016/2025

OBJETO: TERMO ADITIVO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA

VALOR: R\$ 549.340,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025

PROCESSO N.º 014/2024

DISPENSA N.º 006/2024

TERMO DE ADITAMENTO N.º 018/2025

OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GLP 13KG, DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: V. DE SOUZA JUNIOR ME



VALOR: R\$ 8.501,22 (OITO MIL QUINHENTOS E UM REAL E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N° 010/2024
DISPENSA N° 004/2024
TERMO DE ADITAMENTO N° 019/2025
OBJETO: TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA USO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATADA: ESTÂNCIA LAVANDERIA LTDA ME
VALOR: R\$ 26.880,00 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N°. 004/2025

PROCESSO N° 009/2025
DISPENSA N° 004/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO
CONTRATADA: MARCIO ROBERTO BRUZASCO EPP
VALOR (R\$): R\$ 8.780,00 (Oito mil setecentos e oitenta reais)
CNPJ N°: 07.571.773/0001-77
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Comunicados

COMUNICADO
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EDITAL
PROCESSO N.º 003/2025
EDITAL N.º 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO Aquisição de diversos materiais de limpeza, HIGIENE e descartáveis para a Secretaria de educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Pregoeira, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Considerando os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** e **IMPUGNAÇÕES** recebidas por este município, e diante da necessidade de esclarecer as dúvidas levantadas, torna-se necessário um prazo maior para análise por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, o presente processo encontra-se **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO**, até que as dúvidas suscitadas sejam devidamente analisadas. Posteriormente, o edital será republicado com eventuais adequações e novos prazos, conforme disposto no **§ 1º do art. 55 da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21** e suas alterações

subsequentes.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia (www.aguasdelindoia.sp.gov.br), sendo ainda que o referido processo se encontra disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 06 de fevereiro de 2.025.

Wellington Barreto

Pregoeiro Municipal

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTRARIA N.º 1652/2025

De 05 de fevereiro de 2025

"Concede férias a servidora e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora Anatália da Silva Montoro Del Buono - CPF 321.376.088-98 - Diretora de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente, 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 05/02/2025 a 24/02/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTRARIA N.º 1653/2025

De 05 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidora para emprego efetivo"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **Jéssica Oliveira Rodrigues Lopes** - CPF 415.581.258-41 e RG 42.026.493-0 SSP/SP



para responder pelo emprego efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO**, percebendo pela Referência E Padrão 01, na tabela de vencimentos do referido emprego, Anexo V da Lei Complementar nº 287/2023 de 1º de dezembro de 2023, devidamente aprovado no Concurso Público 001/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1654/2025
De 05 de fevereiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir cargo em comissão em férias"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Thiago de Souza Silva - Chefe de Setor de Tratamento para exercer interinamente Cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Saneamento e Meio Ambiente, além das atribuições inerentes ao seu; substituindo a servidora Anatália da Silva Montoro Del Buono durante seu período de gozo de férias;

Art. 2º - Conceder gratificação sobre a referência O do Anexo IV sobre o vencimento base de seu cargo efetivo proporcionalmente aos 20 (vinte) dias de férias da servidora substituída;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Editor de Convocação

Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia
Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E - Saneamento

Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação, necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

AUX. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010502	AYRTON MICHAEL DA SILVA PEREIRA	32º

Águas de Lindóia, 05 de fevereiro de 2025.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia
Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação, necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

AUX. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
011307	CLEOMAR DA COSTA LARANJEIRA	34º

Águas de Lindóia, 07 de fevereiro de 2025.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia
Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação, necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

AUX. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010884	GABRIEL HERNANDES MENDES DOMINGUES	33º

Águas de Lindóia, 06 de fevereiro de 2025.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE